

TJ
João Pinheiro
José Carlos
mf

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Proposta n.º 10/2014

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro a Assembleia de Freguesia reúne extraordinariamente por solicitação do Presidente da Junta.

Em conformidade, tenho a honra de propor o requerimento anexo, dirigido ao Presidente da Assembleia de Freguesia, para esse efeito.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2014

O Presidente da Junta de Freguesia



(André Moz Caldas)

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvalade

Dando cumprimento à deliberação da Junta de Freguesia, tomada em 17 do corrente, venho, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do artigo 12.º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, requerer a V. Exa. se digne convocar a Assembleia de Freguesia de Alvalade, para reunir, preferencialmente, no próximo dia 26 do corrente mês, pelas 21H30, com vista à apreciação, discussão e votação da Proposta da 1.ª Revisão do Orçamento para 2014.

Com os mais respeitosos cumprimentos.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2014

O Presidente da Junta de Freguesia



(André Moz Caldas)

T
P
C
mf